



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 054/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as atribuições de competência da Presidência do CRAGO, previstos no Regimento;

CONSIDERANDO o art. 37, incisos I a IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a realização de Evento Institucional; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração o horário de expediente dos empregados do CRAGO, no dia 22 de agosto de 2024, em caráter excepcional, em virtude do evento Institucional do Conselho, em Comemoração aos 59 anos de Criação da Profissão de Administrador e 39 anos de Instalações do CRAGO, visando a participação dos mesmos.

Art. 2º - O horário de expediente será das 08h as 17h, com 1 (uma) hora destinada a descanso e alimentação.

Art. 3º - A participação do empregado no referido evento é opcional, conforme Ofício 546/2024 – CRAGO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 05/08/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2769661** e o código CRC **449E9118**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2769661